



PORTARIA Nº 117 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação para os Processos Administrativos e Termos de Colaboração que tem por objeto execução de serviços socioassistenciais tipificados.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.727, de 23 de setembro de 2021, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência as Organizações da Sociedade Civil, Processos Administrativos, bem como, Termos de Colaboração abaixo identificadas, respeitadas as condições e os critérios de avaliação.

- a) OSC: Associação Comunitária Ubatuba em Foco – CNPJ nº 16.782.536/0001-46 – Processo nº 549/2018 – Termo de Colaboração nº 54/2018;
- b) OSC: Associação Beneficente Amurt e Amurtel – CNPJ nº 92.251.354/0037-38 – Processo nº 465/2018 – Termo de Colaboração nº 86/2018;
- c) OSC: Associação Beneficente Amurt e Amurtel – CNPJ nº 92.251.354/0037-38 – Processo nº 709/2018 – Termo de Colaboração nº 89/2018;
- d) OSC: Associação Beneficente Amurt e Amurtel – CNPJ nº 92.251.354/0037-38 – Processo nº 15.322/2022 – Termo de Fomento nº 131/2022;
- e) OSC: Grupo Aberto a Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais – CNPJ nº 67.658.724/0001-06 – Processo nº 465/2018 – Termo de Colaboração nº 87/2018;
- f) OSC: Grupo Aberto a Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais – CNPJ nº 67.658.724/0001-06 – Processo nº 709/2018 – Termo de Colaboração nº 88/2018;
- g) OSC: Grupo Aberto a Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais – CNPJ nº 67.658.724/0001-06 – Processo nº 15.428/2022 – Termo de Fomento nº 132/2022;
- h) OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – CNPJ nº 65.511.156/0001-82 – Processo nº 1836/2019 – Termo de Colaboração nº 142/2019;
- i) OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – CNPJ nº 65.511.156/0001-82 – Processo nº 554/2018 – Termo de Colaboração nº 117/2019;
- j) OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – CNPJ nº 65.511.156/0001-82 – Processo nº 8954/2022 – Termo de Colaboração nº 118/2022;
- k) OSC: Lar Vicentino de Ubatuba – CNPJ nº 45.086.170/0001-79 – Processo nº 7047/2020 – Termo de Colaboração nº 59/2020.



Port 117/23

Fls. 02/02

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- a) Marina de Abreu Gregório – Assistente Social;
- b) Patrícia de Amorim Pereira – Diretora de Assuntos Administrativos e Orçamentários;
- c) Patricia Medrado de Araujo Sousa – Oficial Administrativo;
- d) Leonilce Justo Fernandes – Assistente Social.

Art. 3º Os membros designados para compor a Comissão atuarão até o termino dos ajustes constantes do art. 1º, ressalvadas eventuais substituições.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 09 de fevereiro de 2023.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS / memorando SMAS 023/2023 / dcb